



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09K Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sem matéria

**SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA**

**Portarias**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

**CPL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 17080001/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARTINS

CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DA COSTA ME

CNPJ Nº 17.607.861/0001-35

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e de acréscimo de 15% nas quantidades equivalente a R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais) e que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) fornecimento e recarga de toner e tinta em impressoras, a fim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN, ampliando o prazo de 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO 2024:  
02.01.04.122.0007.2002.0000 - Manutenção de  
Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso  
1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 -  
Material de Consumo, Classificação Econômica  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica; 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de  
Atividade da Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000,  
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 -  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de  
Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e  
Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação  
Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09K Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.04.12.365.0009.22220.0000 - Manutenção da Educação Infantil-Creche-FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.05.10.301.0075.2204.000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

02.06.08.122.0081.2023.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.  
Martins/RN: 16 de agosto de 2024

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17080002/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS  
CNPJ Nº 08.153.462/0001-50  
CONTRATADO: DANILO PIRES DE ALMEIDA  
08217099413  
CNPJ Nº 17.607.861/0001-35  
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e de acréscimo de 15% nas quantidades equivalentes R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais) e que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) fornecimento e



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09K Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

recarga de toner e tinta em impressoras, a fim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN, ampliando o prazo de 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024..

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO 2024:  
02.01.04.122.0007.2002.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.04.12.365.0009.2220.0000 - Manutenção da Educação Infantil-Creche-FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.06.08.122.0081.2023.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09K Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,  
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços  
de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.  
Martins/RN: 16 de agosto de 2024

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91021/2024**

O(A) Prefeitura Municipal de Martins, por sua Ordenadora de Despesas Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 13080001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91021/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar e homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBNET Licitações, conforme as condições a seguir: Participante Vencedor: ORGANIZAÇÃO GONZAGA LTDA, CNPJ Nº 70.158.555/0001-41. Itens: Item 01 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO M UNIDADE 15000, Valor unitário 3,25; Item 02 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO G UNIDADE 1000, Valor unitário 3,25, Item 03 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG UNIDADE 15000, Valor unitário 3,25, Item 04 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG/EG, UNIDADE 3000, Valor unitário 4,50.

Martins/RN, 25 de setembro de 2024.  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13080001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Martins e seus Fundos Municipais com sede na(o) Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/Estado do Rio Grande do Norte,

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Senhora Maria Jose de Oliveira Gurgel Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 91021/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 13080001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s), nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91021/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Fornecedor: ORGANIZAÇÃO GONZAGA LTDA, CNPJ Nº 70.158.555/0001-41 RUA PRAÇA ALMINO AFONSO Nº 168, CENTRO, MARTINS/RN CEP- 59.800-000, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO Sr. LUIS GONZAGA OLIVEIRA CARVALHO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122.517-6 CPF Nº 790.867.214.00. Item 01 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO M UNIDADE 15000, Valor unitário 3,25; Item 02 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO G UNIDADE 1000, Valor unitário 3,25, Item 03 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG UNIDADE 15000, Valor unitário 3,25, Item 04 - FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG/EG, UNIDADE 3000, Valor unitário 4,50; A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09K Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

14.133/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) O órgão gerenciador será o Município de Martins, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Município de Martins, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal Educação. DA VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Martins/RN, 25 de setembro de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita

[Assinatura Representante do Órgão Gerenciador]

ORGANIZAÇÃO GONZAGA LTDA

CNPJ Nº 70.158.555/0001-41

[Assinatura Representante(s) Legal(is) do(s)  
Fornecedor(es) Registrado(s)]

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER  
EXECUTIVO PREFEITURA  
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º  
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br) Site  
oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 15h37m, do dia 26 de setembro de 2024,  
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>